DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Cotação 2
Comunicados 3
Outros Atos 6
Atos de Pessoal 7
Outros atos 7
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - E-CPF (TOKEN TIPO A3), 3 ANOS.

Item	Descrição	Quantidade
001	**Renovação** de Certificado Digital E-CPF A3, validade 03 (três) anos.	01 (UM)

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo o valor de acordo com as especificações do item, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do RG e CPF), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 03 de Agosto de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 30 de Julho de 2026.

_____

Juliano Franzoni
Secretário Adjunto de Licitações e Contratos

.....

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brodowski - APAE

OBJETO DA PARCERIA: Celebração de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

JUSTIFICATIVA

O Município de Brodowski, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, visando à execução do objeto descrito, com **recursos oriundos de Emenda Impositiva**.

A presente parceria será celebrada sem chamamento público, com fundamento no art.29 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que envolve recursos decorrentes de emenda parlamentar às leis orçamentárias anuais.

A Organização da Sociedade Civil possui capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, encontrando-se apta a cumprir as metas e resultados previstos no Plano de Trabalho, atendendo aos requisitos legais exigidos para a celebração da parceria.

Diante do exposto, fica justificada a celebração da parceria sem a realização de chamamento público, permanecendo obrigatória a observância dos demais requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive quanto à formalização, execução, monitoramento, prestação de contas e transparência.

Município de Brodowski, 29 de julho de 2026.

Fernanda Gaudência Tizo Martimiano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Iluminando Vidas

OBJETO DA PARCERIA: Celebração de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes.

JUSTIFICATIVA

O Município de Brodowski, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, visando à execução do objeto descrito, com **recursos oriundos de Emenda Impositiva**.

A presente parceria será celebrada sem chamamento público, com fundamento no art.29 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que envolve recursos decorrentes de emenda parlamentar às leis orçamentárias anuais.

A Organização da Sociedade Civil possui capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, encontrando-se apta a cumprir as metas e resultados previstos no Plano de Trabalho, atendendo aos requisitos legais exigidos para a celebração da parceria.

Diante do exposto, fica justificada a celebração da parceria sem a realização de chamamento público, permanecendo obrigatória a observância dos demais requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive quanto à formalização, execução, monitoramento, prestação de contas e transparência.

Município de Brodowski, 29 de julho de 2026.

Fernanda Gaudência Tizo Martimiano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

.

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Corrêa

OBJETO DA PARCERIA: Celebração de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos.

JUSTIFICATIVA

O Município de Brodowski, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, visando à execução do objeto descrito, com **recursos oriundos de Emenda Impositiva**.

A presente parceria será celebrada sem chamamento público, com fundamento no art.29 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que envolve recursos decorrentes de emenda parlamentar às leis orçamentárias anuais.

A Organização da Sociedade Civil possui capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, encontrando-se apta a cumprir as metas e resultados previstos no Plano de Trabalho, atendendo aos requisitos legais exigidos para a celebração da parceria.

Diante do exposto, fica justificada a celebração da parceria sem a realização de chamamento público, permanecendo obrigatória a observância dos demais requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive quanto à formalização, execução, monitoramento, prestação de contas e transparência.

Município de Brodowski, 29 de julho de 2026.

Fernanda Gaudência Tizo Martimiano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

.

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170

Outros Atos

PORTARIA SMS Nº 001/2026

*Dispõe sobre a designação da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF do Contrato de Gestão nº 001/2026/SMS**, celebrado entre o **Município de Brodowski, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde**, com a Organização Social contratada **IRMANDADE HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA** para o gerenciamento da **Unidade Mista Hospitalar "Dr. Faustino de Castro"**, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRODOWSKI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Gestão nº 001/2026/SMS, decorrente do Chamamento Público nº 001/2026/SMS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação permanente da execução do Contrato de Gestão, garantindo o cumprimento das metas assistenciais, qualitativas, quantitativas e financeiras pactuadas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF**, responsável pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 001/2026/SMS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski e a Organização Social contratada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade Mista Hospitalar "Dr. Faustino de Castro".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

● **GIOVANA DE PAULA RAMOS** - MATRÍCULA: 3323

● **CARMEN LUCIA OLAH** - MATRÍCULA: 2836

● **VANESSA FREIRIA LEITE BORELLA** - MATRÍCULA: 37093

● **MARIA FERNANDA LASCALLA** - MATRÍCULA: 60943

● **GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA** - MATRÍCULA: 33100 **(SUPLENTE)**

● **FLAVIO SANTOS SCOZZAFAVE** - MATRÍCULA: 2831 **(SUPLENTE)**

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I – acompanhar a execução física, operacional, administrativa e financeira do Contrato de Gestão;

II – monitorar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como dos indicadores de desempenho previstos no Contrato de Gestão e no Plano de Trabalho;

III – analisar os relatórios mensais, trimestrais e anuais apresentados pela Organização Social;

IV – acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos públicos transferidos;

V – verificar a regularidade da prestação dos serviços assistenciais, administrativos e de apoio;

VI – emitir relatórios técnicos periódicos acerca da execução contratual, apontando eventuais inconformidades e propondo recomendações ou medidas corretivas;

VII – solicitar informações, documentos e esclarecimentos à Organização Social sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições;

VIII – acompanhar as prestações de contas apresentadas pela entidade parceira, emitindo manifestação técnica;

IX – comunicar imediatamente ao Secretário Municipal de Saúde quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do contrato;

X – propor, quando necessário, a aplicação das medidas administrativas previstas no Contrato de Gestão e na legislação vigente;

XI – acompanhar o atendimento das determinações dos órgãos de controle interno e externo;

XII – exercer outras atribuições relacionadas à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual.

Art. 4º A Comissão **reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês** e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As reuniões deverão ser registradas em ata, contendo as deliberações, recomendações e demais providências adotadas.

Art. 6º A Comissão poderá requisitar documentos, relatórios, informações e esclarecimentos da Organização Social, bem como solicitar apoio técnico de outros servidores da Administração Municipal, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 7º Os membros da Comissão responderão pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, observado o disposto na legislação aplicável.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 29 de julho de 2026.

ROSANA JOAQUIM FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)ELICA VIEIRA SOARES FRUGERI, classificado em01º lugar PCD e 78º lugar da Classificação Geral, através do Concurso Público nº01/2024 para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 30 de julho de 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE BRODOWSKI/SP

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, Brodowski, SP. Município de Interesse Turístico, realizada às 8:00h do dia 26 de maio de 2026 na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada a Av. Rebouças, 364 – Centro.

O Presidente, Sr. José Anísio de Souza, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e passando a palavra ao Secretário Municipal de Turismo, Sr. Tiago Marcos Reatto, para que faça a leitura da ata anterior. Feita a leitura o Sr. Presidente solicita a aprovação dos membros presentes, ao qual fora aprovado por unanimidade.

A Sr. Telma Mantoani, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente explana sobre as ações da pasta referentes ao município agro e solicita que as listas de presença das reuniões do conselho sejam anexadas as atas e devidamente publicadas em diário oficial. A Sra. Raquel Terezinha Della Mea Schnorr, representante dos turismólogos argumenta que a publicação das listas de presença juntamente com as atas é uma solicitação do Sr. Jarbas Favoreto, conselheiro estadual de turismo e diretor da AMITUR (Associação dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico).

O Sr. Presidente comunica aos membros que enviou ao chefe do executivo um ofício solicitando alteração da lei que rege o conselho com relação a composição dos membros, conforme votado em reunião anterior e que aguarda a alteração para que o conselho possa fazer a readequação de membros faltantes e ausentes nas reuniões.

O Secretário de Turismo, Sr. Tiago Reatto, comunica aos membros que nos próximos dias subsequentes a reunião farão visitas ao trade turístico juntamente com o diretor do SEBRAE, Sr. Bruno e o presidente do COMTUR, Sr. José Anísio afins de convites ao trade para a participação na etapa II do programa de turismo SEBRAE para Brodowski-SP, programa este que visa fortalecer o turismo local com capacitações, consultorias individuais e visitas técnicas a cidades classificadas como case de sucesso na fomentação e expansão do Turismo. O Sr. Secretário completa ainda que o município vem participando ativamente de ações do SEBRAE como o Projeto de Artesanato e o Projeto Terras Vermelhas, projeto este que conta com abrangência das cidades da região metropolitana de Ribeirão Preto e busca desenvolver ações relacionadas ao turismo, cultura, educação e meio ambiente. O Sr. Secretário ainda argumenta que os projetos do SEBRAE com o município têm aporte financeiro do sistema "S" e da Prefeitura Municipal de Brodowski, frisando o quanto importante é a participação e integração do trade turístico em tais ações.

O Sr. José Anisio prossegue com a pauta e pede para que o Sr. Secretário de Turismo faça a explanação do Plano de Trabalho 2026 proposto para o COMTUR de Brodowski, argumentando que tal ação se faz necessária devido as novas exigências do Ministério do Turismo para que as cidades sejam inseridas no Mapa do Turismo Brasileiro. O Sr. Secretário explana sobre a importância do Mapa para as cidades turísticas e informa que o recurso recebido para a realização do Encontro Nacional de Companhias de Santos Reis realizado em 2026 via Ministério do Turismo, só foi possível devido o município estar inserido devidamente no mapa no ano de 2025 e que o vencimento da ação ocorre em julho de 2026, necessitando assim da adequação e nova atualização de informações e documentos.

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

O Sr. Secretário faz a explanação do Plano de Trabalho e solicita aos membros que façam as suas sugestões, correções e alterações, o que foi amplamente debatido, analisado e realizado por todos os membros presentes, sendo o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Turismo de Brodowski aprovado por unanimidade de todos e sendo anexado a está presente ata para a publicação em diário oficial do município.

A Sra. Raquel Terezinha Della Mea Schnorr, representante dos turismólogos, solicita ao Sr. Presidente para que cobre o Secretário de Governo e Prefeito Municipal sobre o projeto de lei sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Turismo, que já fora aprovado pelo COMTUR e encaminhado ao Secretário de Governo, Sr. Felipe Capareli, para que o mesmo seja encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores, justificando a importância do Fundo Municipal para a realização de ações do conselho em parceria com a Secretaria de Turismo, além da destinação de verbas via governos federal e estadual. Ainda com a palavra, a Sra. Raquel questiona a Sra. Telma sobre as ações de coleta seletiva de lixo no município e cobra uma ação e solução sobre a empresa que realiza o recolhimento do lixo urbano na cidade, visto que a empresa lava os caminhões em uma avenida de grande circulação na cidade e deixa o "chorume" escorrer na via onde circulam vários veículos e pedestres. A Sra. Telma argumenta que o projeto de resíduos sólidos / 2026 tem a contratação de um caminhão para a coleta seletiva, porém não existe um local para a destinação do lixo, argumenta ainda sobre as ações e melhorias no ecoponto municipal e orientação às empresas da cidade quanto aos seus resíduos deixados no Ecoponto / ATT, além de cobranças sobre a empresa contratada na manutenção e execução do espaço. A Sra. Cristiane Bonato, secretária adjunta de agricultura e meio ambiente solicita a palavra e fala sobre a Semana do Meio Ambiente e do Idoso, onde serão propostas oficinas de reutilização e separação do lixo através de vídeos e rodas de conversas sobre o descarte correto.

Após as discussões e deliberações, ficaram definidos os encaminhamentos necessários para continuidade das ações do conselho. A reunião contou com a presença dos seguintes participantes: José Anísio de Souza (Presidente), Tiago Marcos Reatto (Secretaria Turismo), Aureliana Silva (Secretaria de Cultura), Telma Mantoani (Secretaria de Meio Ambiente), Cristiane Bonato (Secretaria de Meio Ambiente), Angeane Cristina G. Carvalho, Sueli de Oliveira Michelin (Artesanato), Raquel Terezinha Della Mea Schnorr (Turismóloga) e Matheus Cardozo Maia (Museu Casa de Portinari). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, José Anísio de Souza, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes conforme lista de presença em anexo.

Brodowski/SP, 26 de maio de 2026.

José Anísio de Souza
Presidente do Conselho

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR			
DATA: 26/05/2026	HORÁRIO: 08H	LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	REUNIÃO ORDINÁRIA

I - PRESIDÊNCIA

MEMBRO	SETOR	ASSINATURA
José Anísio de Souza	Presidente do Conselho	

II– REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

MEMBRO	SETOR	ASSINATURA
Tiago Marcos Reatto	Secretaria de Turismo TITULAR	
Maria do Socorro de Carvalho Costa	Secretaria de Turismo SUPLENTE	
Camila Ap. Bononi Gilio	Secretaria de Cultura TITULAR	
Aureliana da Silva	Secretaria de Cultura SUPLENTE	
Telma Mantoani	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente TITULAR	
Josie Maria Campione	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente SUPLENTE	
Claudia Ap. da Silva Mello	Secretaria da Educação TITULAR	
Luzia Aparecida Mani	Secretaria da Educação SUPLENTE	
Lourival de Carvalho Filho	Secretaria de Transito, Transportes e Segurança TITULAR	

Carlos Emmanuel da Costa Gaeta	Secretaria de Transito, Transportes e Segurança SUPLENTE		
Higor Felipe Rocha	Secretaria de Infraestrutura TITULAR		
Sulzer Maria Barquete Carvalho	Secretaria de Infraestrutura SUPLENTE		

III– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

MEMBRO	SETOR		ASSINATURA
Frederico Cação Carvalho Leme	Hotelaria TITULAR		
Sonia Elisabete Gonçalves de Oliveira	Hotelaria SUPLENTE		
Maria Marcia Morgado	Guias de Turismo TITULAR		
	Guias de Turismo SUPLENTE		
Júlio Cesar de Melo	Restaurantes e Lanchonetes TITULAR		
Bruno Leme de Araújo	Restaurantes e Lanchonetes SUPLENTE		
José Emilio Reato	Clubes de Serviço TITULAR		
José Luis Suarez Pugnoli	Clubes de Serviço SUPLENTE		
Rosana Paulino	ABAETUR TITULAR		
Marcelo Marcos Ferreira	ABAETUR		

Fausto Ervas Fabbri	Ordem dos Advogados do Brasil TITULAR		
Renata Cristiani Aleixo Tostes Martins	Ordem dos Advogados do Brasil SUPLENTE		
Mario Renato Puga	Bares, Padarias e Confeitarias TITULAR		
Ederson José Rorato	Bares, Padarias e Confeitarias SUPLENTE		
Luana Hipoliti Boutelet	Agências de Turismo TITULAR		
Antônio Donizete Machado	Agências de Turismo SUPLENTE		
Denise Cardoso de Souza	Artesãos Locais TITULAR		
Argeane Cristina G. Carvalho	Artesãos Locais SUPLENTE		
Raquel Teresinha Della Mea Schnorr	Turismólogos TITULAR		
Bruna Tábata D. M. Schnoor Bortolato	Turismólogos SUPLENTE		
João Vitor Gentil	Atrativos Turísticos TITULAR		
	Atrativos Turísticos SUPLENTE		
Adriana Bononi Salvi	Eventos locais		

Humberto Coelho de Souza	Eventos locais SUPLENTE		
José Franque de Assis	Ciclismo "Etanois" TITULAR		
	Ciclismo "Etanois" SUPLENTE		
José Anísio de Souza	Ciclismo "MTB Brodowski Ride" TITULAR		
Eder Gonçalves de Oliveira	Ciclismo "MTB Brodowski Ride" SUPLENTE		
Rafael Masson	Corredores "Brodowski Runners" TITULAR		
Luiz Fernando Medeiros	Corredores "Brodowski Runners" SUPLENTE		
Matheus Cardozo Maria	Museu Casa de Portinari TITULAR		
Eliane Colsera	Museu Casa de Portinari SUPLENTE		

SUELI DE OLIVEIRA MICHELIN ARTESANATO
Cristiani de Melo Bonato Sec. Agricultura e meio ambiente Suplente

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo - Brodowski

PLANO DE TRABALHO COMTUR BRODOWSKI-SP

IDENTIFICAÇÃO

Região Turística: Raízes do Campo
Município: Brodowski-SP
Período de Vigência do Plano: Maio de 2026 a Maio de 2027
Responsável pela Gestão/Governança: Conselho Municipal de Turismo de Brodowski-SP

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Interesse Turístico de Brodowski-SP foi elaborado em consonância com as diretrizes do Ministério do Turismo, com o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico (PDDT 2024–2027), com a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e com as políticas públicas estaduais e federais voltadas ao fortalecimento da governança turística.

Brodowski-SP consolidou-se como Município de Interesse Turístico do Estado de São Paulo, fortalecendo sua posição estratégica no cenário regional e ampliando sua responsabilidade na gestão participativa do turismo, especialmente em relação ao planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas do setor.

O município possui oferta turística diversificada, abrangendo atrativos culturais, religiosos, naturais, esportivos, rurais, gastronômicos, pedagógicos e de lazer. Destacam-se espaços como o Museu Casa de Portinari, Capela de Santo Antônio, Capela da Nonna, Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida, Seminário Arquidiocesano Maria Imaculada, Museu Arquidiocesano Dom Arnaldo Ribeiro, Estação Ferroviária "Engenheiro Brodowski", Coreto Lauro João de Almeida Pinto, Praça das Artes, Portais e Pórticos do Artista "Adélio Sarro", Giardino Portinari, Roteiro Caminhos de Portinari, Roteiro Galeria à Céu Aberto, Trilhas de Ciclo Turismo, Fazenda do Alho, Barraquinhas de Abacaxi, Feiras livres e de Artesanato, Observação de Aves, Equipamentos Esportivos e Eventos Tradicionais Religiosos e Culturais. Também apresenta potencial em turismo rural, industrial, de saúde e gastronômico, com presença de haras, pesqueiros, cervejarias, hospitais especializados e importantes indústrias do setor alimentício e cosméticos.

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

PLANO DE TRABALHO COMTUR BRODOWSKI-SP

Planejada para atender a produção cafeeira, a centenária Brodowski, nasceu no entorno dos trilhos da Estação Ferroviária, vendo o ir e vir da imigração italiana, carregada de esperança de um futuro que se tornou promissor. A cidade, que posteriormente passou a ser conhecida como a "Terra do Abacaxi", hoje já não mais produz os ricos frutos que estampam sua bandeira, porém, conserva a memória de ser o berço do maior Pintor brasileiro – Candido Portinari, homem de fortes pincéis denunciantes, que ao mundo apresentou sua terra, seu país. Por este expoente das artes plásticas, nossa terra tornou-se conhecida internacionalmente. Brodowski: Terra de largas ruas, céu de um azul singular e inspirador e de noites estreladas, é sinônimo de um povo acolhedor que traz em sua alma a paleta das cores de uma nação, trazendo em seu contexto histórico eventos tradicionais como o Carnaval Popular, Encontro Nacional de Companhias de Santos Reis, Semana de Portinari, Piazza Della Nonna, Brodowski Rodeio Show, Eventos de Natal e Corrida Internacional de Brodowski-SP.

Nesse contexto, o COMTUR exerce papel essencial no fortalecimento da governança turística municipal, atuando como órgão consultivo, deliberativo e de fiscalização, promovendo a participação da sociedade civil, da iniciativa privada e do poder público nas decisões relacionadas ao turismo.

Este Plano de Trabalho busca organizar as ações prioritárias do Conselho ao longo do exercício de 2026, alinhando suas atividades aos eixos estratégicos do Plano de Ações do Turismo de Brodowski-SP 2024–2027, fortalecendo a gestão participativa, o desenvolvimento sustentável do turismo e a consolidação do Município de Interesse Turístico de Brodowski-SP, como destino competitivo, integrado e regionalmente articulado.

A gestão do turismo em Brodowski-SP, está estruturada por meio da Secretaria Municipal de Turismo, composta por um Secretário Municipal, responsáveis pelo planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das políticas públicas do setor e o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo. Presidente Sr. José Anísio de Souza.

OBJETIVO GERAL

Fortalecer a governança turística do Município de Interesse Turístico de Brodowski-SP, por meio da atuação participativa, estratégica e integrada do COMTUR, promovendo o monitoramento das políticas públicas de turismo, o acompanhamento das metas do PDDT e a ampliação da participação social no desenvolvimento turístico sustentável do município.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Realizar reuniões periódicas do COMTUR com participação efetiva dos conselheiros;

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

PLANO DE TRABALHO COMTUR BRODOWSKI-SP

- Fortaleceraparticipação da iniciativa privada e da sociedade civil na governança turística;
- Apoiar açõesde qualificação profissional e fortalecimento do trade turístico;
- Incentivarocadastramento de prestadores de serviços turísticos no CADASTUR;
- Apoiar açõesvoltadas ao ranqueamento turístico estadual e aos critérios técnicos da SETUR-SP;
- Incentivarações de sustentabilidade, regionalização e promoção turística;
- Acompanharindicadores turísticos e pesquisas de demanda turística;
- Apoiarecobrar a implementação do Fundo Municipal de Turismo;
- Estimularaintegração regional junto à RT Raízes do Campo e demais instâncias de governança.

METAS

- Realizarnomínimo 12 reuniões ordinárias do COMTUR durante o exercício de 2026;
- Ampliarem50% do número atual de estabelecimentos cadastrados no CADASTUR no município;
- Participardeno mínimo 4 reuniões regionais da RT Raízes do Campo;
- Apoiarnomínimo 3 ações de qualificação do trade turístico;
- Acompanhare validar relatórios de demanda turística e indicadores do turismo municipal;
- Apoiaraçõesrelacionadas ao fortalecimento do calendário turístico municipal;
- Incentivaraparticipação social e institucional nas ações do turismo municipal;
- Apoiaraçõesrelacionadas ao turismo sustentável e acessível;
- Promoveracompanhamento contínuo das ações prioritárias relacionadas ao ranqueamento turístico estadual;
- Apoiarofortalecimento institucional do Fundo Municipal de Turismo;

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo - Brodowski

PLANO DE TRABALHO COMTUR BRODOWSKI-SP

AÇÕES

Ação	Descrição	Período de execução	Data de entrega	Recursos necessários (humanos, físicos e financeiros)	Responsável pela execução
Realização de reuniões ordinárias do COMTUR	Realização de reuniões mensais para deliberação e acompanhamento das ações do turismo	Janeiro a dezembro/2026	Mensal	Recursos humanos, espaço físico da Secretaria de Turismo e ou Sala dos Conselhos, materiais administrativos	COMTUR e SETUR
Apoio ao CADASTUR	Incentivar e orientar empreendimentos turísticos sobre cadastramento	Contínuo	Dezembro/2026	Materiais informativos e apoio técnico divulgação em mídias sociais	COMTUR e SETUR
Apoio à qualificação do trade turístico	Divulgação e apoio a cursos, oficinas e capacitações	Contínuo	Dezembro/2026	Parcerias institucionais	COMTUR e SETUR
Participação Regional	Participar de reuniões e ações da RT Raízes do Campo	Contínuo	Dezembro/2026	Transporte e articulação institucional	COMTUR

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo - Brodowski

PLANO DE TRABALHO COMTUR BRODOWSKI-SP

Incentivo à sustentabilidade turística	Apoiar ações relacionadas à sustentabilidade, ESG e ODS	Contínuo	Dezembro/2026	Parcerias e ações educativas	COMTUR
Acompanhamento do ranqueamento turístico	Monitorar critérios técnicos exigidos pela SETUR-SP	Contínuo	Dezembro/2026	Relatórios e reuniões técnicas	COMTUR e SETUR
Fortalecimento da participação social	Incentivar participação do trade e sociedade civil nas reuniões e ações do turismo	Contínuo	Dezembro/2026	Divulgação e mobilização institucional	COMTUR
Criação das Redes Sociais do Conselho	Promover a ampla divulgação das ações do conselho	Contínuo	Dezembro/2026	Recursos humanos e equipe de assessoria de imprensa da Prefeitura de Brodowski	COMTUR e SETUR
Selo Turístico de Brodowski	Promover a qualificação e padrões de excelência em turismo na cidade para o trade turístico local	Contínuo	Dezembro/2026	Recursos humanos e materiais administrativos	COMTUR e SETUR

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo - Brodowski

PLANO DE TRABALHO COMTUR BRODOWSKI-SP

Turismo como identidade local	Promover a integração da produção local à cadeia produtiva do turismo e o desenvolvimento do turismo de base local.	Contínuo	Dezembro/2026	Divulgação e mobilização institucional	COMTUR e SETUR
Conservação do patrimônio histórico	Promover a divulgação da preservação do patrimônio histórico a natural local e a valorização das manifestações artísticas e culturais.	Contínuo	Dezembro/2026	Divulgação e mobilização institucional	COMTUR e SETUR
Projetos de educação para oturismo	Promover projetos, voltados para a população local, especialmente professores e alunos de escolas públicas;	Contínuo	Dezembro/2026	Recursos humanos e materiais administrativos, Divulgação e mobilização institucional	COMTUR e SETUR

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo - Brodowski

PLANO DE TRABALHO COMTUR BRODOWSKI-SP

Roteiros Turísticos	Fortalecimento de Roteiros Urbanos e Criação de Roteiros turísticos nas propriedades com produção e comercialização de produtos agroindustriais como doces e queijos e cachaças.	Contínuo	Dezembro/2026	Recursos humanos e materiais administrativos, Divulgação e mobilização institucional	COMTUR e SETUR

MONITORAMENTO

O monitoramento das ações será realizado de forma contínua pelo COMTUR, por meio de reuniões ordinárias, e se necessário extraordinárias, análise de indicadores, relatórios técnicos e acompanhamento das metas previstas neste Plano de Trabalho. Relatórios de acompanhamento.

Serão utilizados como instrumentos de monitoramento:

- Atas das reuniões do COMTUR publicadas em diário oficial;
- Listas de presença das reuniões que ocorrem toda última terça-feira de cada mês as 08h;
- Relatórios trimestrais;

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo - Brodowski

PLANO DE TRABALHO COMTUR BRODOWSKI-SP

- Indicadores do turismo municipal, como dados de empregos gerados, ISS dos CNAES ACT- Atividades Características do Turismo;
- Relatórios da demanda turística;
- Acompanhamento do ranqueamento turístico estadual, através da Secretaria de Turismo & Viagens do Estado de SP;
- Registros fotográficos e documentais das ações realizadas.

Descrição da Ação	Objetivo/Meta Associados	Indicador / Chave	Unidade Medida	Frequência do Monitoramento	Resultados Apurados	Análise e Recomendações	Responsável
Reuniõesdo COMTUR	Fortalecer Governança	Nº de reuniões realizadas	Número	Mensal	Conforme Execução	Avaliar participação dos conselheiros	Presidentedo COMTUR
CADASTUR	Ampliar Formalização	Nº de cadastros	Número	Semestral	Conforme Levantamento	Intensificar Divulgação	COMTUR e SETUR
Capacitações	Qualificação Profissional	Nº de participantes	Número	Semestral	Conforme Adesão	Identificar demandas do trade	COMTUR e SETUR
Participação Regional	Fortalecer a Regionalização	Nº de reuniões regionais	Número	Trimestral	Conforme Participação	Ampliar articulação regional	COMTUR

AVALIAÇÃO FINAL

Ao final do exercício de 2026, o COMTUR realizará avaliação geral das ações previstas neste Plano de Trabalho, considerando:

- Cumprimento das metas estabelecidas;
- Participação efetiva dos conselheiros;
- Resultados alcançados nas ações de governança;
- Evolução dos indicadores turísticos;
- Fortalecimento institucional do turismo municipal;
- Participação regional e integração com a RT Raízes do Campo;
- Contribuição das ações para o fortalecimento do ranqueamento turístico estadual;

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

PLANO DE TRABALHO COMTUR BRODOWSKI-SP

• Necessidade de continuidade, ampliação ou reformulação das ações para o exercício seguinte.

A avaliação final servirá como instrumento técnico de apoio à tomada de decisão, ao aperfeiçoamento das políticas públicas de turismo e ao fortalecimento contínuo da governança turística municipal.

Brodowski, 26 de maio de 2026

ASSINATURAS

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ANISIO DE SOUZA
Data: 27/05/2026 13:59:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ANÍSIODE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Brodowski-SP

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Data: 27/05/2026 08:40:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito Municipal de Brodowski-SP

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO MARCOS REATTO
Data: 27/05/2026 08:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO MARCOS REATTO
Secretário Municipal de Turismo de Brodowski-SP